

CT- 0062/2020

Brasília, 09 de junho de 2020.

Ao Senhor
André Pepitone
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
Brasília, DF

C/C: Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração (SRG)

Processo: 48500.003028/2018

Assunto: Pontos de atenção para a implementação do Preço Horário em 2021

Senhor Diretor-Geral,

Considerando que a Portaria MME nº 301/2019 definiu a utilização do modelo Dessem no processo de formação de preços em 2021, a Associação Brasileira de Comercializadores de Energia (Abraceel) vem acompanhando o notável esforço das instituições setoriais para viabilizar a implantação do preço horário, que tem potencial de trazer importantes ganhos de eficiência e novas oportunidades de negócios ao setor.

Por meio do diálogo construtivo e encontros constantes com os agentes, houve grande melhora no aperfeiçoamento do modelo desde o ano passado, porém algumas questões merecem atenção para consolidar a sua entrada, em janeiro próximo, com segurança, previsibilidade e reprodutibilidade aos agentes.

- **Reprodutibilidade do Dessem em computadores com diferentes configurações**

No final de 2019, a FT-Dessem demonstrou que computadores com diferentes processadores e configurações poderiam apresentar resultados divergentes, o que inviabiliza a necessária reprodutibilidade do Dessem. Como os agentes não estão envolvidos nas alternativas de solução em estudo e a despeito dos esforços de comunicação das instituições nos encontros do preço horário, a percepção no mercado é a falta de clareza sobre o tamanho e a frequência das divergências. Como apenas as instituições conseguem contato com a empresa que detém o monopólio sobre o modelo, os agentes não têm segurança quanto à reprodutibilidade do modelo. Por isso, o equacionamento da questão é urgente e imprescindível para a implementação segura do preço horário.

- **Previsão de Carga sem interferências externas**

A utilização de um modelo previsor de carga é um grande avanço para que o processo de previsão de carga na etapa de formação de preços ocorra sem interferência humana e sem adoção de heurísticas. Cabe destacar que o PLD horário tende a acompanhar o comportamento da carga líquida, sendo a carga global, portanto, importante input para a assertividade das estimativas de preço.

Considerando que o processo de previsão de carga envolve outras etapas e modelos satélites, mesmo com a adoção do PrevCargaDessem é fundamental que haja determinação regulatória para impedir ajustes nos resultados dos modelos após a etapa de programação e operação. Dessa forma, a carga deixa de ser um processo especulativo e é dada mais credibilidade aos resultados do modelo, que poderão ser reproduzidos por todos os agentes.

Por fim, mesmo diante da questionável hipótese de que os modelos satélites como o PrevCargaDessem não precisariam seguir a antecedência estabelecida pela Resolução CNPE 07/2016, de aprovação até 31 de julho para vigência no ano posterior, solicitamos que as instituições se mobilizem para isso. Os modelos satélites fornecem inputs que alteram significativamente a previsão do Dessem, e a falta de definição pode prejudicar o engajamento dos agentes nas discussões.

Considerando que o PrevCarga já está sendo usado na operação e vem obtendo resultados satisfatórios, entendemos que sua metodologia poderia ser aprovada para a formação de preços, sem impedimento de haver pequenas correções ao longo do ano, e com heurísticas e interferências humanas ocorrendo apenas na etapa de programação da operação.

- **CPLEX: limitação de rodadas simultâneas e alto custo de contratação**

Parte da atividade de comercialização é analisar vários cenários de preços com vistas a dimensionar os riscos e prover importante liquidez ao mercado. Para isso, os agentes precisam realizar várias rodadas no modelo com diferentes inputs. Porém, a licença do CPLEX, otimizador do Dessem, autoriza o uso de apenas dois núcleos de processamento, o que acaba dificultando rodadas simultâneas do Dessem. Isso porque os dois núcleos seriam compartilhados pelas diversas rodadas, o que aumenta o tempo de processamento a ponto de “travar” e inviabilizar resultados. Uma das alternativas para realizar mais rodadas simultaneamente seria contratar várias licenças do Cplex, para aumentar assim os núcleos de processamento.

Porém, os agentes relataram várias dificuldades de negociação para contratação do Cplex, o que julgamos ser resultado da reserva de mercado da empresa que detém o otimizador para os modelos, prática incompatível com a modernização do setor. Os valores de R\$ 70 mil por licença podem tornar inviável a competição entre agentes em bases iguais, já que o custo pode se revelar muito alto para os agentes de pequeno porte. Considerando a necessidade de contratação de várias licenças, o Cplex se tornaria uma barreira de entrada no mercado de energia.

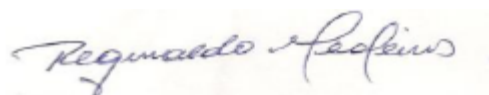
Por isso, sugerimos a ponderação sobre a utilização do Cplex, eventualmente avaliando outras opções disponíveis no mercado, algumas de código aberto e com bom histórico de performance, tendo em vista que o otimizador pode estar na origem dos problemas de reprodutibilidade descritos anteriormente, além de apresentar alto custo e limitação de rodadas simultâneas.

- **Atualização dos parâmetros de *Unit Commitment* termelétrico**

Os agentes termelétricos são responsáveis por fornecer parâmetros de *unit commitment*, sendo que alguns dados, apesar de sua referência anual, podem ser alterados diariamente. Entendemos que, embora alguns parâmetros expressem restrições físicas, a alteração de parâmetros em um momento muito próximo à operação, reduz as incertezas e pode ter rebatimentos diretos no resultado do CMO.

De forma a contribuir para a transparência do processo, sugerimos que os parâmetros de *unit commitment* que exijam ajustes no curto prazo possam ser alterados apenas semanalmente, em linha com a lógica aplicada para declarações inferiores de CVU. Além disso, cabe ao ONS operacionalizar o banco de dados com referências cadastrais das usinas, divulgando os parâmetros de referência e os realizados. Assim, com amplo acompanhamento por parte dos agentes, são restringidas as possibilidades de práticas anticompetitivas e assegurado o bom funcionamento do mercado.

Atenciosamente,



Reginaldo Medeiros

Presidente Executivo da Abraceel